

**VALMIR DIONIZIO – SARGENTO VALMIR**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER  
EXECUTIVO COM RELAÇÃO A PROJETO DE  
VIDEOMONITORAMENTO EM NOSSA CIDADE**

**Considerando** que se tratando de Segurança Pública, o Governo federal é o responsável por elaborar e implantar estratégias e metas a serem alcançadas, e por criar os programas de prevenção e controle da violência e criminalidade. Deve também elaborar propostas de leis sobre a questão, promover a integração dos órgãos e instituições de todo o país que tratam de segurança pública, combater o narcotráfico, o contrabando, a lavagem de dinheiro e a corrupção, e construir e cuidar das prisões federais;

**Considerando** que é do Governo dos estados a responsabilidade principal pela segurança pública, cabendo aos governos estaduais tal mister. O Governo de Estado é o executor das ações de segurança, além de construir e cuidar das prisões estaduais. Para isso contam com a Polícia Militar - que faz o policiamento ostensivo e preventivo e a manutenção da ordem pública; a Polícia Civil, que busca obter provas materiais e identificar os autores dos crimes para que eles sejam denunciados à Justiça; e o Corpo de Bombeiros Militar - força encarregada de prevenção e combate a incêndios, de busca e salvamento, e de ações de defesa civil;

**Considerando** que embora a Constituição não atribua ao **município** a função de zelar pela segurança pública, **as prefeituras** têm o dever de colaborar por meio do planejamento urbano, do combate ao uso indevido do solo, da oferta de serviços públicos como escolas, áreas de lazer e esportes, iluminação, asfalto, etc., e de programas sociais que desestimulem a violência. Cabe às cidades evitar o surgimento de espaços que, pela ausência do poder público, sejam dominados por organizações criminosas e de difícil acesso às forças policiais;

**Considerando** que o sistema de videomonitoramento vem sido amplamente aplicado em centenas de cidades do Estado de São Paulo e no Brasil, e esta medida tem mostrado resultados satisfatórios, atenuado sensivelmente os índices estatísticos de furtos, roubos, tráfico e demais delitos;

**VALMIR DIONIZIO – SARGENTO VALMIR**

**Considerando** que o sistema de videomonitoramento será um local de integração dos órgãos de segurança, onde o trabalho será realizado para combater a violência e também ajudar em outros setores que competem a administração pública como por exemplo o Departamento Municipal de Trânsito. O projeto de videomonitoramento pode e deve integrar as ações da Polícia Militar e Polícia Civil em Defesa da Vida, uma das prioridades do Governo Ricardo Pinheiro, que objetiva enfrentar a violência com ações policiais e de inclusão social;

Diante dos considerandos, **requero** à Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ricardo Pinheiro Santana, para que mesmo *envie para a Câmara Municipal um Projeto de Lei versando sobre contratação de uma empresa prestadora de serviços de videomonitoramento em nossa cidade através de processo de licitação.*

**SALA DAS SESSÕES**, em 25 de agosto de 2014.

**VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir**

Vereador – PSC

O ser humano em primeiro lugar